



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO UM LADO E DO OUTRO, O SR. JAIME JUNIOR DE SOUZA MATOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.630.\*\*\*-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

**CONTRATADO: JAIME JUNIOR DE SOUZA MATOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.267.122-XX, Avenida Principal, nº 190, Centro, Governador Jorge Teixeira/RO, doravante designada **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº **010/2019**, conforme a solicitação justificativa contida no ID 0058787463, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.121559/2018-91, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **010/2019** por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2025, nas mesmas condições preestabelecidas.

**Cláusula Segunda** - O valor mensal do contrato permanecerá em ser de **R\$ 2.877,92** (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). E o valor anual do Contrato permanecerá de **R\$ 34.535,04** (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

**Cláusula Terceira** - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33.90.36.15, Nota de Empenho 2025NE000709 (ID 0059193267).

**Cláusula Quarta** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **jaime junior de souza matos**, **Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 08/05/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059827824** e o código CRC **EDDC6531**.



**RONDÔNIA**  
★  
Governo do Estado

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89  
Disponibilização: 14/05/2025  
Publicação: 14/05/2025

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

## EXTRATO

### EXTRATO DO 8ºTACNT Nº 010/2019

**ADITANTES:** DETRAN/RO e JAIME JUNIOR DE SOUZA MATOS (CPF sob nº \*\*\*.267.122-\*\*).

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2025, sem reajuste.

**PROCESSO** Nº 0010.121559/2018-91.

**ASSINAM:**

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**JAIME JUNIOR DE SOUZA MATOS**

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/05/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060090909** e o código CRC **322CD11A**.